

PORTARIA Nº 3.436/SPO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Revoga a suspensão cautelar da autorização de funcionamento e renova a homologação dos cursos teóricos de PPA, PPH, PCA/IFR e PCH do Aeroclub de Pernambuco.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.118779/2014-78,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a suspensão cautelar da autorização de funcionamento, e conseqüentemente do Certificado de Atividade Aérea (CAA), do Aeroclub de Pernambuco, situado à Av. Conde de Boa Vista, nº 1234, Boa Vista, em Recife (PE), CEP 50060-001.

Art. 2º Renova a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial/IFR Avião e Piloto Comercial de Helicóptero, por 5 (cinco) anos, do Aeroclub de Pernambuco.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO